



DECRETO Nº 056, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAREM O RECADASTRO OU PROVA DE VIDA RELATIVO AO ANO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo RPPS do Município quanto à necessidade da realização do cadastramento ou da prova de vida e que tal condição interfere diretamente no impacto da perspectiva econômica do RPPS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Nova Esperança do Sul/RS para realizarem o recadastro, atualização cadastral ou prova de vida, relativos ao sistema do RPPS.

§ 1º. O cadastramento e prova de vida referidos no *caput* serão realizados entre os dias **01 de outubro de 2022 à 30 de outubro de 2022**, no qual o mesmo será efetuada de forma online, através de um questionário, caso houver alguma mudança no cadastro, deverá comparecer-se no Setor de Previdência para realizar a alteração do mesmo. Segue abaixo o link e código QR para acessar o formulário: <https://forms.gle/pZzzsozfc4Lt3ZhC8>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Maiores informações para as partes interessadas, poderão ser sanadas pelo telefone (55) 3250-1150, ramal 114, celular (55) 9 9653-1911 ou pelo e-mail fpas@novaesperancadosul.rs.gov.br.

Art. 3º. Ficam os servidores ativos, inativos e pensionistas alertados de que o descumprimento da obrigação ora determinada poderá implicar a instauração de processo disciplinar competente, bem como a suspensão do vencimento no mês de novembro até a regularização do mesmo.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Nova Esperança do Sul-RS, 27 de setembro de 2022.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F56D-84F3-2188-9520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 28/09/2022 13:36:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/F56D-84F3-2188-9520>